



FABE – FACULDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO

Mantida pela ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO

CNPJ 00.045.690/0001-03

Rua José Posser, 275 – Bairro Jardim do Sol

99150-000 – MARAU – RS

www.fabemarau.edu.br/ Email: lisiane.bordin@fabemarau.edu.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO PROUNI 2019/02

- **As cópias dos documentos devem ser entregues junto à ficha do ALUNO do PROUNI** (consta no site da FABE link PROUNI).

1. Comprovante de escolaridade

Na primeira inscrição, deve ser entregue o **histórico escolar original** para comprovação de que estudou o ensino médio em instituição pública. No caso de candidato, que estudou em instituição particular, deve apresentar também declaração da escola, comprovando a bolsa **de 100%, nos 03 anos do ensino médio, fornecida pela Escola.**

2. Documentos de identificação do candidato e dos membros de seu grupo familiar

() Os documentos de identificação **de cada membro do grupo familiar: RG, CPF, CNH** (dentro do prazo de validade), **RNE** (registro nacional de estrangeiros) quando for o caso, **CTPS, IDENTIDADE MILITAR, TÍTULO DE ELEITOR** (ou comprovante da última votação)

() Certidão de casamento ou nascimento (do candidato).

() Documentos dos pais e demais membros do grupo familiar para os candidatos com **menos de 24 anos, precisam obrigatoriamente.**

3. Comprovantes de residência

() Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).

() Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, energia elétrica.

() Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, energia elétrica.

4. Certidão de registro de veículo (positiva ou negativa) de todos os membros da família que possuem CPF, fornecida pelo DETRAN / CRVA; - **(OBRIGATÓRIO)** para membros acima de 18 anos)

5. Comprovantes de rendimentos e bens do candidato e de todos os membros do grupo familiar

Os candidatos com **menos de 24 anos, precisam obrigatoriamente**, entregar comprovantes de renda de seus pais, mesmo que não residam juntos. Todos os inscritos precisam apresentar os documentos abaixo, relacionados, do candidato e de **todos os membros do grupo familiar**, conforme sua especificidade. Observando os documentos que são obrigatórios.

A. Assalariados

() Três últimos contracheques, no caso de renda fixa. **(Obrigatório)**

() Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra. **(Obrigatório)**

() Extratos Bancários dos últimos 3 meses.

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal **(Obrigatório)**

() CTPS registrada e atualizada. **(Obrigatório)**



FABE – FACULDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO

Mantida pela ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO

CNPJ 00.045.690/0001-03

Rua José Posser, 275 – Bairro Jardim do Sol

99150-000 – MARAU – RS

www.fabemarau.edu.br / Email: lisiane.bordin@fabemarau.edu.br

- () Extrato da conta do FGTS referente os 6 últimos meses.
- () Declaração do INSS informando situação de benefícios, de todos do grupo familiar acima de 16 anos. **(Obrigatório)**

B. Atividade rural

- () Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil **(Obrigatório)**
- () Notas de vendas dos últimos 12 meses, juntamente com a declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, contendo a área total e faturamento bruto e líquido anual. **(Obrigatório)**
- () Extratos bancários dos últimos três meses.
- () Declaração do INSS informando situação de benefícios, de todos do grupo familiar acima de 16 anos. **(Obrigatório)**

C. Aposentados e pensionistas

- () Extratos bancários dos últimos três meses. **(Obrigatório)**
- () Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. **(Obrigatório)**

D. Autônomos (trabalhadores informais) / profissionais liberais

- () Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. **(Obrigatório)**
- () Declaração de próprio punho especificando o que faz, com firma reconhecida informando a média salarial dos 12 últimos meses.
- () No caso de apresentar declaração da empresa (para a qual presta serviço), deverá ser reconhecida a firma do responsável pela declaração. **(Obrigatório)**
- () Cópia da carteira de trabalho das páginas: foto, qualificação civil, último registro, próxima página em branco da seqüência **(Obrigatório)**
- () Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. **(Obrigatório)**
- () Guias de recolhimento de INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.
- () Declaração do INSS informando situação de benefícios, de todos do grupo familiar acima de 16 anos.

E. Sócios e dirigentes de empresas

- () Extrato PGDAS-D e DEFIS do último mês, para empresas optantes pelo simples nacional. **(Obrigatório)**
- () Três últimos contracheques de remuneração mensal.
- () Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ. **(Obrigatório)**
- () Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- () Declaração do INSS informando situação de benefícios, de todos do grupo familiar acima de 16 anos. **(Obrigatório)**
- () Declaração dos lucros líquidos retirados no último ano. **(Obrigatório)**



FABE – FACULDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO

Mantida pela ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO

CNPJ 00.045.690/0001-03

Rua José Posser, 275 – Bairro Jardim do Sol

99150-000 – MARAU – RS

www.fabemarau.edu.br/ Email: lisiane.bordin@fabemarau.edu.br

F. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

- () Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (**Obrigatório**).
- () Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- () Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. (**Obrigatório**)

G. Desempregado ou quem nunca trabalhou

- () Cópia da carteira de trabalho das páginas: foto, qualificação civil, último registro, próxima página em branco (**Obrigatório**)
- () Declaração de próprio punho, com firma reconhecida (p/ maiores de 14 anos), declarando sua situação. (**Obrigatório**)
- () Apresentar o Imposto de Renda declarado ou comprovante da Receita de que não recebeu restituição do IR (para maiores de 16 anos) (**imprimir página da Receita Federal**)

H. Estagiário: Declaração de rendimentos do estágio e contrato de estágio. (Obrigatório)

6. Comprovantes de Professor da educação Básica, quando for o caso

- () Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública integrando o quadro de pessoal permanente da instituição.

7. Comprovante de Deficiência, quando for o caso.

- () Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

Observações:

A apresentação de informações ou documentos falsos implicará a reprovação do candidato pelo coordenador do Prouni, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal.

COMPROVANTE DE SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO OU ÓBITO DOS PAIS

Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do estudante, por estas razões.

Caso a ausência, no grupo familiar, de um dos pais do estudante ocorra em função de motivo diverso dos constantes acima, este deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a situação fática específica.

- Será automaticamente indeferido, o pedido que apresentar informações ou documentação incompleta, ilegível, inidônea, fraudulenta ou fora do prazo.
- A cópia da carteira de trabalho deve ser das páginas: foto, qualificação civil, último registro, próxima página em branco e alterações salariais, quando houver.

Para extrair do site da receita federal o comprovante da Declaração de Imposto de Renda, acessar:

www.receita.fazenda.gov.br, na página principal possui um link a direita IRPF2019 (desenho) que deverá ser acessado > após Restituição > Consulta a Restituição > informe o CPF, data de nascimento e o código de segurança. Imprimir o comprovante de todo o Grupo Familiar.

Ou pelo link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>